



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 123672, constante a Certidão de Débito nº 305/2018 de 06/06/2018, expedida às fls. 758/758v., de ARNOBIO REIS (CPF: 142.447.806-53), nos autos de nº **672.881** - PROCESSO ADMINISTRATIVO, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL - JULGADO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PELA PERDA DO OBJETO, COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI 6830/80**, às fls. 764/775, peças 10/12 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ em 1º do mês de abril de 2024.

Assinado eletronicamente